

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOIS

Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) CEDÊNCIA DE LOTE MUNICIPAL EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

3. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO**
- B) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS**
- C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM CIBORRO**
- D) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO EM ARRUAMENTOS NO ESCOURAL**
- E) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE**
- F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO**
- G) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ**
- H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL**
- I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA EM 519 (CABRELA)**
- J) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CERCIMOR/PROGRAMA SER CRIANÇA**

5. PROTECÇÃO CIVIL

- A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À FANFARRA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS**
- B) FEIRA DA LUZ/2002**

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) ZO**

8. GABINETE JURÍDICO

A) ACIDENTES/PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO

9. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

10. POSIÇÃO SOBRE INTENÇÃO DA EDP DE ENCERRAR A LOJA DE ATENDIMENTO PÚBLICO

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da ordem do dia

Aprovação da acta número três, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de Janeiro de dois mil e dois

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Inauguração da Barragem dos Minutos

Em intervenção inicial referiu o senhor Presidente ter tido lugar no passado dia vinte e quatro a cerimónia que assinalou a inauguração da Barragem dos Minutos. Sobre tal questão o senhor Presidente salientou a importância na concretização do empreendimento, pelo qual durante décadas os Montemorenses lutaram encetando diversas acções das quais destacou a realização em 1991 do primeiro Encontro sobre a Barragem que conduziu à elaboração de um caderno reivindicativo; Um abaixo assinado congregando mais de seis mil assinaturas que serviu de base à entrega na Assembleia da República de uma Petição para discussão do assunto em Plenário, na sequência da qual foi possível constatar que unanimemente todos os Grupos Parlamentares se tenham pronunciado favoravelmente à construção da Barragem; Diversas acções de rua, com particular destaque para a que teve lugar em Setembro de 1995; Constituição da Comissão de Defesa da Barragem dos Minutos que integrou várias empresas e instituições do concelho e ainda outras acções que ao longo dos anos mantiveram acesa a chama e intensificaram a luta pela construção da Barragem.

Recordou ainda o senhor Presidente que na altura em que exercia as funções de Ministro da Agricultura o Eng.º Gomes da Silva e que o cargo de Secretário de Estado da Agricultura era ocupado pelo Dr. Capoulas Santos a Barragem foi declarada como hidro-agrícola, e iniciado o processo de concretização e construção do empreendimento.

O senhor Presidente referiu depois ser com enorme satisfação que se regista o acontecimento, saudando todos os Montemorenses e Câmaras anteriores que lutaram pela concretização de tal projecto, sendo agora necessário que se comece desde já a tirar partido do investimento realizado, modernizando a agricultura, criando mais emprego e mais riqueza e contribuindo de uma forma generalizada para o desenvolvimento do concelho.

Noutra vertente reiterou o senhor Presidente a sua preocupação quanto ao facto de sucessivamente os responsáveis governamentais virem afirmando que a Barragem se destinará também a abastecimento público, só que a declaração formal nesse sentido ainda não surgiu, razão pela qual disse ser necessário que rapidamente se passe das palavras aos actos e que definitivamente se tome a decisão que desde há muito se aguarda.

Associado a tal preocupação está ainda o problema do Plano de Ordenamento da Barragem não estar elaborado, o que, conseqüentemente, não dá garantias de qualidade da água para abastecimento público.

Aproveitou ainda o senhor Presidente para expressar também uma outra nota pessoal de satisfação relativamente ao facto de se ter procedido à adjudicação da rede de rega.

Não deixou por outro lado de nesta oportunidade realçar as excelentes relações institucionais que têm sido mantidas com o IHERA enquanto entidade que se assume como dona da obra, que desde logo se empenhou e se tem esforçado para que a área que abrange a povoação de Fazendas do Cortiço fique servida pela barragem. *A Câmara, por seu lado, assumiu a responsabilidade de dotar aquele aglomerado com redes de abastecimento de água para consumo humano e de tratamento de efluentes em simultâneo com a obra da rede de rega.*

Do ponto de vista do sistema de captação de água para abastecimento público a partir da barragem, disse o senhor Presidente que já foram estabelecidos vários contactos com o INAG, tendo sido nesse sentido apresentada a candidatura ao Fundo de Coesão, havendo no entanto que definir (de acordo com as discussões realizadas nas últimas reuniões de Câmara) o modelo de gestão da empresa que irá administrar este serviço público.

Em intervenção seguinte fez o senhor Vereador Agostinho a apresentação da seguinte proposta sobre a matéria em análise:

“Congratulação pela construção da Barragem dos Minutos

Os vereadores eleitos na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo pelo Movimento Cívico Pró Montemor propõem:

Considerando:

- *Que a Barragem dos Minutos, no concelho de Montemor-o-Novo foi inaugurada no passado domingo, dia 24 de Fevereiro;*
- *Que esta Barragem dos Minutos é uma antiga aspiração da população Montemorense foi alvo de inúmeras promessas de construção ao longo de muitas décadas, por parte de diversos governantes;*
- *Que a Barragem dos Minutos é uma enorme mais-valia para o desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo e da região, nomeadamente ao potenciar o investimento da produção agrícola e pecuária, bem como o aproveitamento para fins de Lazer e Turismo e actividades complementares;*
- *Que a Barragem dos Minutos é uma reserva estratégica de água do concelho e da região, permitindo, com as necessárias obras a ligação à rede pública, o abastecimento das populações;*
- *Que se trata do maior investimento público alguma vez realizado por qualquer Governo em Montemor-o-Novo, atingindo mais de seis milhões de contos.*

Que a Câmara Municipal delibere:

- *Um voto de congratulação pela concretização da obra e de reconhecimento pelo esforço realizado por todos, Governo, Autarquias, Associação de Regantes, Empresa construtora e trabalhadores que participaram nas várias fases da obra;*
- *Um voto de apreço ao Montemorense e Ministro da Agricultura, Dr. Luís Capoulas Santos, pelo cumprimento das promessas efectuadas, em nome do Governo, o que só dignifica a função política.”*

Usando da palavra disse o senhor Presidente que, procurando consensualizar posições da Câmara e apelando a que tal possa constituir a forma de trabalho do executivo, foi definido no início do mandato que as propostas para discussão deveriam ser entregues com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência, devendo em seu entender e nessa perspectiva ser relevado aquilo que une a Vereação e não aquilo que a divide.

Disse depois que teria todo o gosto em poder votar um efectivo voto de congratulação, mas tal como está redigida a proposta, mais concretamente no que se refere ao segundo “ítem” proposto para deliberação, não lhe será possível votá-la favoravelmente, dado que em seu entender a relevância fundamental deve ser dada a todos os Montemorenses que lutaram pela construção da barragem, sem personalizar ou valorizar alguém em detrimento de todos os outros que de uma forma anónima ou mais relevante contribuíram para a concretização do projecto.

No sentido de poder vir a votar favoravelmente a proposta e por forma a conseguir encontrar um maior consenso, contrapropôs o senhor Presidente que os eleitos do MCPM aceitassem a retirada do segundo “ítem” da proposta e que fosse aceite a inclusão no primeiro “ítem” da expressão “todos os montemorenses”.

Considerando a importância de que se reveste o voto de congratulação proposto e independentemente das sensibilidades políticas de cada um, será também importante referir as questões que se prendem com a utilização futura da barragem, tendo em conta que a água que futuramente ali será armazenada constitui um importante recurso hídrico que importa rentabilizar e utilizar da melhor forma, sobretudo em termos de abastecimento público, declaração essa que até ao momento ainda não está oficialmente expressa (concluiu o senhor Presidente).

Sobre o assunto em discussão fez também uso da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para manifestar igualmente a sua satisfação pelo facto de finalmente a barragem ser uma realidade de que todos os Montemorenses e não só se deverão orgulhar, podendo futuramente passar a dispor desse bem, situação que é tanto mais importante quanto é conhecido que desde 1967 se anunciava a sua construção, conforme disse constar de documentação (jornal) a que teve acesso, só que tudo não passou de promessas vãs.

Há por isso razões que em seu entender justificam a satisfação de todos, devendo reconhecer-se que o facto da barragem é agora uma realidade devido ao empenhamento de muitos montemorenses, de muitas entidades colectivas e associações e também de personalidades.

Disse depois que na política há quem prometa e não cumpra, mas que também há o inverso e quando tal acontece deve ser pedagogicamente sublinhado, pela correcção da atitude cumpridora evidenciada, não compreendendo a proposta de exclusão do segundo “item” que na sua óptica visa reconhecer o mérito de quem o teve, partilhando-o com os outros intervenientes que contribuíram para a construção desta barragem, enorme mais-valia para Montemor-o-Novo e a região.

Por outro lado afirmou também não compreender como se pode mergulhar na ingenuidade ao ponto de tentar ignorar que o facto do Ministro da Agricultura ser um Montemorense não contribuiu e não teve uma influência decisiva para o avanço e concretização da obra, considerando até que se trata de um dever de uma Câmara que se afirma aberta, democrática e sem tabus, reconhecer publicamente esse aspecto, o que em seu entender só contribui para a dignificação da autarquia e para o consenso de opiniões.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador João Caldeira que a construção da barragem era nesta fase um processo irreversível, afirmando que com ou sem intervenção do Ministro da Agricultura a construção teria forçosamente de avançar, fruto de todo o trabalho que ao longo de vários anos antecedeu este processo, não considerando correcto individualizar-se e afectar-se o protagonismo desta obra a uma pessoa, quando se conhece o que está para trás dela em termos de determinação na luta por uma causa que finalmente teve o seu epílogo com motivos de satisfação para todos os que nela se empenharam.

O que agora é uma realidade (disse), deve-se a um trabalho conjunto de todos os Montemorenses, sendo certo que a decisão teria de ser sempre do governo. Mas do governo e não de uma pessoa como se pretende fazer crer através do segundo “item” da proposta apresentada pelo MCPM, através do qual se releva de forma excessiva a intervenção do Ministro da Agricultura, que considerou positiva mas não decisiva para a realização da obra.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia, dizendo compreender a posição assumida pela CDU relativamente à questão em apreço. Em referência à intervenção do senhor Vereador Caldeira o mesmo edil disse que a aquela resulta de algo não consistente, ao afirmar que a construção da barragem seria inevitável. Contrariamente, opinou que se não fosse um homem, no caso um Montemorense e por sinal Ministro da Agricultura, a empenhar-se com muita determinação e até como um ponto de honra para si e para o concelho, muito provavelmente a barragem não estaria ainda construída e continuaria a arrastar-se no tempo.

Por outro lado referiu o senhor Vereador Maia que na inauguração da barragem foi afirmado publicamente que aquela teria também a valia de abastecimento a Montemor e eventualmente a Arraiolos e Évora, afirmação essa que disse ser inequívoca e não lhe oferecer dúvidas quanto ao facto da mesma veicular a expressão fiel da verdade.

Concluiu dizendo que em seu entender a proposta deverá ser votada como foi apresentada, não aceitando que a mesma possa ser amputada de parte do seu texto.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Agostinho disse ter sido anunciado publicamente o compromisso da barragem vir a ficar dotada das condições necessárias ao abastecimento, tendo-se inclusivamente procedido no decurso de construção à retirada de matéria orgânica da sua bacia, o que por si só prova que a mesma está de facto preparada para o efeito, porque se apenas tivesse a valia agrícola não se justificaria a realização desse tipo de trabalho.

Sobre a concretização da obra, disse o senhor Vereador Agostinho que o facto do Ministro Capoulas Santos ser natural de Montemor teve e tem influência na decisão tomada de avançar com a construção da barragem, porque promessas feitas sempre as houve (aproveitando para referir que em 1987 na primeira página de Montemorense era dada a notícia do avanço da construção da barragem a levar a efeito pelo primeiro governo de Cavaco Silva), mas foram-no, lamentavelmente, sempre em vão. Este empreendimento (disse) dever servir de exemplo não só pelo facto de ter sido concretizado no calendário previsto, mas porque cumpriu também com o orçamento que lhe estava destinado.

Referiu depois considerar correcto que Montemor possa tirar partido do facto de ter um Montemorense no Governo, o que se for feito sem atropelos é justo e digno de ser louvado. A semelhante propósito referiu não ser também de ignorar a influência que o aludido governante terá dispensado ao caso das bancadas do GUS. Terminou assim a intervenção, referindo que na sua perspectiva será de admitir a inclusão na proposta de uma alusão e de um reconhecimento ao empenho de todos os Montemorenses nesta causa, sem no entanto dispensar que se faça uma justa referência ao Montemorense e Ministro da Agricultura, Dr. Capoulas Santos.

Voltou o senhor Presidente a fazer uso da palavra para dizer que contrariamente à valorização individual, valoriza mais o trabalho colectivo, assente numa democracia participada, onde todos os cidadãos conscientes possam intervir.

Em antagonismo ao trabalho democrático, disse o senhor Presidente considerar negativa a excessiva pessoalização, exemplificando a tal propósito que se trata de uma perfeita mistificação o facto de se rotular de “1.º Ministro” um deputado que é eleito em igualdade de circunstâncias com todos os outros, mas que pelo facto de pertencer ao partido que elegeu mais deputados surge apelidado de algo que não existe.

Quanto às preconizadas questões de influência afirmou o senhor Presidente não as subscrever, por considerar inadmissível que a influência manifestada sob a forma de “cunha” possa servir para resolver este tipo de situações, defendendo que as localidades e as regiões deverão ser tratadas com equidade e com políticas regionais adaptadas às suas necessidades, sem deixar passar a ideia de que os problemas se poderão resolver pela negociação de bastidores, situação que infelizmente se continua a verificar e que tem contribuído para a descredibilização da política.

Continuou a sua intervenção para referir que tem por hábito saudar as iniciativas governamentais ou outras, quando entende que o devem ser. No caso em discussão disse existir de facto uma intervenção positiva do Dr. Capoulas Santos, mas essa intervenção positiva não se traduz por exemplo na política agrícola estruturada para o país e em particular para o concelho, sobre a qual disse ter fortes divergências de opinião. Também o senhor Vereador Jorge Queiroz voltou a intervir para se referir à questão da personalização política, questão sobre a qual afirmou existir um conhecido discurso político, onde se fala muito em “colectivo”, mas depois o que na prática se verifica é que existe uma pessoalização, bastando para isso analisar o que se passava há anos nos países da chamada “democracia popular” do Leste europeu com os seus cultos das personalidades e desfiles com cartazes com o rosto do líder. O próprio PCP utiliza agora a fotografia do secretário-geral nos cartazes desta campanha eleitoral o que disse não lhe parecer negativo, pela identificação da pessoa com o partido que representa. Referiu também uma nota a propósito da “pessoalização do trabalho colectivo” que no Boletim Municipal de Montemor-o-Novo se encontram muitas fotografias do Presidente da Câmara o que obviamente (disse), tem um significado político. Parece haver pois uma teoria com dois pesos e duas medidas consoante o referido texto é “dos nossos” ou “não é dos nossos” (afirmou).

Neste contexto disse o senhor Vereador Queiroz não compreender a tentativa de apagar o nome do governante e a dificuldade em reconhecer o mérito que teve. Reconhecimento aliás partilhado pela generalidade dos montemorenses.

Em nova intervenção disse o senhor Presidente manter inalterável a sua opinião em relação ao assunto em discussão, acrescido ainda do facto de se estar a atravessar um período de campanha eleitoral, não devendo por isso a Câmara intervir nessa área em apoio pessoal a quem quer que seja.

Aludindo depois à referência feita pelo senhor Vereador Queiroz em termos de datas, disse o senhor Presidente que foi de facto noticiado o avanço da obra mas em 1987 e não 1967, e que o projecto da responsabilidade do Eng.º Faria Ferreira, a quem o senhor Presidente atribuiu o desígnio de “pai da obra”, existe desde 1977.

A par destas questões disse ainda o mesmo autarca que uma das importantes contribuições para que a qualidade da água da barragem fosse previamente assegurada, teve a ver com a posição assumida pela Câmara na altura em que o estudo de impacto ambiental foi colocado à discussão, tendo a autarquia apresentado entre outras a proposta de que a barragem dispusesse dos meios de segurança necessários de forma a poder garantir a sua qualidade para abastecimento público, que fosse elaborado o plano de gestão da sua bacia, que se procedesse à limpeza dos terrenos que irão ficar submersos e que fosse construída a tomada de água para abastecimento, a qual deveria existir não só para garantir futuramente o abastecimento de água à cidade, mas também para compensar os furos de captação de água da Amoreira da Torre, cujos estudos técnicos apontam para uma diminuição do seu débito.

No tocante à credibilidade das informações que foram tornadas públicas sobre a garantia do abastecimento, disse o senhor Presidente que sempre tem acreditado que o abastecimento público a partir da barragem tem de ser assegurado, tanto mais que a posição da Câmara não tem sido de excessiva contundência em relação ao assunto, mas antes de acompanhamento e de alerta para o problema.

Tendo já sido suscitada nesta e noutras ocasiões a preocupação latente de que a construção da barragem virá afectar as captações subterrâneas da Amoreira da Torre, questionou o senhor Vereador Maia sobre a forma como tal se poderá verificar, uma vez que não encontra aparentemente qualquer justificação para o facto de um lençol de água superficial poder influenciar negativamente o caudal de uma captação em profundidade.

Embora não possuindo explicações técnicas para tal, disse no entanto o senhor Presidente que no estudo de impacto ambiental existem documentos que fornecem essas indicações.

Aproveitou o senhor Vereador João Caldeira para sobre o assunto ilucidar que encontrando-se os furos localizados ao longo do Rio Almansor e deixando este de possuir o caudal actual, apontam os estudos da especialidade, que a produtividade das captações baixará.

Numa tentativa de ultrapassar o problema e de tentar encontrar consenso na aprovação de uma proposta final, propôs o senhor Presidente que no último “considerando” da proposta fosse incluído a expressão “em curso”, passando a ficar “... investimento público em curso ...” e que fosse suprimido o segundo “ítem” da proposta de deliberação.

Discordando da retirada do texto proposto e considerando por outro lado que a proposta de aditamento apenas pretende dar ênfase a um ponto fundamental que já se encontra expresso no texto, apelou o senhor Vereador Maia a que o documento fosse colocado à votação sem a inclusão de qualquer alteração ao seu conteúdo.

Também o senhor Vereador Queiroz se pronunciou em seguida sobre a proposta apresentada dizendo dela discordar por considerar que o documento dos vereadores eleitos pelo MCPM à aprovação da Câmara constitui um todo para além de não aceitarem omissões ou censuras ao reconhecimento da indesmentível participação de um montemorense na concretização de uma obra tão importante para o concelho, aliás o maior investimento de sempre de um governo em Montemor-o-Novo, pelo que não se sentiriam bem, colaborando em tal acto censório.

A aprovação da proposta e o público voto de apreço ao trabalho desenvolvido pelo Ministro da Agricultura poderá servir de estímulo para outros governantes que futuramente possam vir a ter importantes funções políticas, para que procedam de idêntica forma, considerando profundamente sectária a posição dos eleitos da CDU ao vetarem a inclusão na moção do nome de um montemorense claramente por essa pessoa pertencer a outra força política.

Também o senhor Vereador Agostinho interveio de novo para dizer que a decisão e a concretização de construção da barragem para além de não constituir nenhuma esmola para o concelho, também não pôs em risco outros investimentos, sendo essa mais uma razão para deixar bem patente a luta dos Montemorenses e de quem mais se destacou em todo este processo.

Disse depois concordar com a argumentação apresentada pelo Vereador Queiroz quanto ao desempenho do Dr. Capoulas Santos, porque não obstante o mesmo ter herdado este processo entre outros, o certo é que coube a ele a decisão de desbloquear e de avançar com a concretização da construção da barragem, considerando por isso da mais elementar justiça aprovar o voto de congratulação proposto.

A concluir disse partilhar igualmente da opinião que o documento em apreço não pode ser expurgado de partes do seu texto, devendo ser colocado a aprovação tal como foi apresentado.

Também o senhor Presidente fez uso da palavra para refutar a acusação de sectarismo, afirmando que tal adjectivo não deve ser direccionado à CDU, mas sim em relação aos eleitos do MCPM, mediante a atitude que tomaram de apresentar tal proposta em período de campanha eleitoral.

Interveio depois o senhor Vereador Maia referindo que a CDU não quer votar a segunda parte da proposta de deliberação, porque não quer votar uma verdade insofismável que foi o empenhamento de um Montemorense, que por coincidência é Ministro da Agricultura.

Por outro lado fez questão de referir que da parte dos eleitos do MCPM não houve qualquer preocupação eleitoralista com a apresentação da proposta em análise, ainda que (disse) compreenda as razões do senhor Presidente ao pretender introduzir alterações ao texto da proposta, para se justificar perante o seu eleitorado.

Interveio mais uma vez o senhor Presidente para dizer que os eleitos da CDU na Câmara Municipal teriam toda a legitimidade para apresentar uma proposta, votá-la e aprová-la, caso tivessem em vista os objectivos preconizados pelo senhor Vereador Maia.

Contudo, não o fizeram e houve até a preocupação de frisar os aspectos positivos da proposta apresentada pelos eleitos do MCPM, propondo inclusive manter grande parte do documento, o que no entanto parece ser inviável, tendo os seus promotores o direito de optar pela forma como pretendirão que a mesma seja votada.

Assim e caso a proposta seja colocada à votação como está, a CDU votará obviamente contra. Caso o MCPM venha a admitir a inclusão das propostas de alteração apresentadas pela CDU poder-se-à votar a proposta ponto por ponto.

Reafirmou depois o senhor Vereador Agostinho o seu entendimento que a proposta deverá ser votada no global, opinando que a votação ponto por ponto desvirtua o documento.

Fez também uso da palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que a proposta não tem qualquer intenção eleitoralista, tendo em conta que a barragem foi inaugurada há cerca de uma semana atrás, sendo este o momento oportuno para apresentar a proposta, relativamente à qual disse não concordar com a amputação de texto, por considerar que tal representaria a exclusão de um dos factores que contribuiu para que a barragem fosse uma realidade.

No uso da palavra o senhor Vereador Maia afirmou ter-se chegado verdadeiramente a um beco sem saída porquanto cada um via a situação com os olhos da sua realidade política.

Acrescentou ser por demais evidente, e a discussão sobre esta matéria de alguma forma o explicava, que no tipo de sociedade que defende e pela qual luta, a filosofia e prática política da CDU seriam sempre admitidas, duvidando todavia que o inverso fosse verdade. Disse ainda ser inteiramente verdade, e que o senhor Presidente disso tinha perfeita consciência embora o não quisesse reconhecer, que o Dr. Capoulas Santos teve um papel decisivo na construção da barragem, embora se possa igualmente reconhecer que os Montemorenses, em geral, tenham desenvolvidos esforços para que esta realidade se tivesse concretizado, o que é outro lado da verdade.

O senhor Presidente interveio a seguir para afirmar que a sociedade que defende e pela qual lutou e luta comporta a livre expressão e prática democráticas sem excepção mas que, contudo, pelas profundas desigualdades sociais que gera, não é aquela em que vivemos.

Deliberação: A Câmara deliberou com os votos contra do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores João Caldeira, João Marques e Helena Paixão e contando com os votos favoráveis dos senhores Vereadores Agostinho Simão, Leonardo Maia e Jorge Queiroz, reprovou a proposta de voto de congratulação pela construção da Barragem dos Minutos, apresentada pelos eleitos do Movimento Cívico Pró-Montemor.

Declarações de Voto:

1 – **Eleitos da CDU** – *“Propusemos a inclusão de um ponto na deliberação de congratulação pela luta dos Montemorenses ao longo de anos que levou à decisão de construção da Barragem dos Minutos e a retirada do último ponto da proposta por entendermos que não se deve sobrelevar o papel individual. Não tendo chegado a acordo com os Vereadores do Movimento, rejeitamos a proposta tal como está ressaltando contudo a satisfação pela concretização da construção da barragem.”*

2 – **Vereador Agostinho Simão** - *“Aceitei modificar o primeiro ponto, introduzindo a luta dos Montemorenses, alterando a ordem do restante texto para autarquias, governo, Montemorenses,*

Não aceitei a proposta de retirada do último ponto por constatar que o papel do actual Ministro da Agricultura, Dr. Capoulas Santos, foi decisivo na concretização desta antiga reivindicação do concelho de Montemor-o-Novo.”

3 – **Vereador Leonardo Maia** - *“Não aceitei a alteração do ponto número um, com a invocação da luta dos Montemorenses, porquanto a mesma apenas permitiria a aprovação da CDU nesse ponto, votando a mesma força política negativamente o segundo ponto.”*

Comemorações do dia 8 de Março

Comemorando-se no próximo dia oito de Março o Feriado Municipal, Dia de S. João de Deus e Internacional da Mulher, deixou o senhor Presidente o convite a toda a Vereação para participação nas diversas iniciativas que terão lugar, entre as quais destacou o hastear da bandeira pelas nove horas, pelas nove horas e trinta minutos o início de uma prova de cicloturismo, às quinze horas terá lugar um debate sobre a participação da mulher na vida política (organização do MDM), às dezasseis horas, realizar-se-à uma Procissão e às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos actuará o grupo Sanrroncas.

No Curvo Semedo terá lugar um espectáculo com Marta Plantier a partir das dezassete horas e trinta minutos e na Gale

Paralelamente os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo que nesta altura comemoram trinta anos de existência da sua Fanfarra, organizarão algumas iniciativas alusivas à efeméride ao longo de três dias, que de alguma forma constituem o prolongar das comemorações do dia oito de Março.

Comemoração de elevação a cidade

No dia onze de Março próximo comemora-se o décimo quarto aniversário de elevação à categoria de cidade da então vila de Montemor-o-Novo, tendo nessa mesma data sido promovidas a tal categoria as vilas de Vila Real de Santo António, Fundão e Marinha Grande. Este dado comum levou a que as comemorações decorram cada ano numa cidade, tendo nesse sentido o senhor Presidente informado que este ano as iniciativas alusivas a tal data, terão lugar na cidade do Fundão, para as quais o senhor deixou o convite à participação de todos os eleitos.

Convite para inauguração da Barragem dos Minutos

Em intervenção seguinte questionou o senhor Vereador Jorge Queiroz sobre o envio de convite à Câmara para estar presente na cerimónia de inauguração da Barragem dos Minutos.

Em resposta disse o senhor Presidente que a questão dos convites é polémica e propositadamente não pretendeu referir-se a ela. No entanto e uma vez que tal foi suscitado, informou que há cerca de dois anos (cerimónia de lançamento do concurso para construção da barragem), não houve convite para a Câmara, nem para o seu Presidente.

Relativamente à cerimónia de inauguração informou que o acto foi público, tendo para a mesma sido dirigido convite apenas ao Presidente da Câmara.

Manifestação de estudantes

Informou depois o senhor Presidente ter recebido na Câmara Municipal na passada Quinta-feira, uma delegação de estudantes do ensino secundário, representativa de um grupo alargado de alunos que se concentraram frente à Câmara em manifestação de protesto contra a reforma em curso no ensino.

Da conversa mantida, disse o senhor Presidente que os alunos lhe transmitiram as suas preocupações face às medidas que a coberto da reforma o governo pretende introduzir no ensino e que no entender dos alunos lhes serão penalizadoras, solicitando que a Câmara, através do seu Presidente pudesse fazer chegar as suas preocupações à Direcção Regional de Educação e ao Ministro da Educação, sendo nesse sentido que o senhor Presidente se comprometeu a fazer eco do referido protesto junto das aludidas entidades.

O senhor Vereador Maia solicitou depois esclarecimento quanto à forma como essas manifestações surgem, se surgem de forma espontânea, se usam palavras de ordem ou se são organizadas com prévio conhecimento da autarquia.

Em resposta disse o senhor Presidente não ter tido conhecimento antecipado da referida manifestação. Encontrando-se no entanto na Câmara em atendimento de munícipes nessa mesma Quinta-feira de manhã, houve um grupo de três alunos em representação de cerca de uma centena que ali se manifestavam, que se deslocaram ao edifício onde falaram com o Presidente da edilidade e expuseram os seus problemas, transmitindo-lhe também que tais acções haviam sido decididas em plenário de estudantes realizado a nível nacional.

Sistemas supramunicipais de tratamento de águas e lixos

Interveio mais uma vez o senhor Presidente para informar que continua em discussão no âmbito da Associação de Municípios do Distrito de Évora o tipo de sistema supramunicipal para tratamento de águas e do lixo a nível distrital, devendo até ao limite tentar consensualizar-se a posição de todas as Câmaras, ainda que tal se esteja a revelar difícil por existirem pontos de vista diferenciados e entendimentos díspares entre elas.

A possibilidade de participação da empresa Águas de Portugal é uma questão que está em discussão, faltando no entanto o documento escrito que o Ministro do Ambiente se comprometeu a entregar relativamente ao sistema multimunicipal que constitui o sistema de gestão preferido do governo.

Teve recentemente lugar uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, os Presidentes das Câmaras de Montemor e Évora e três representantes da empresa Águas de Portugal, tendo esta empresa manifestado o seu total desinteresse em integrar os sistemas intermunicipais.

Entretanto na próxima semana voltará a reunir a Assembleia Intermunicipal para discutir de forma mais aprofundada esta questão, tendo em conta a necessidade que existe em tomar uma decisão, atendendo a que, de forma incompreensível, o Ministério tem retida a candidatura das autarquias do distrito ao Fundo de Coesão, até que seja definida a forma de gestão pela qual se venha a optar para tratamento das águas e lixos no distrito.

Actas das reuniões de Câmara

Apelou depois o senhor Vereador Maia para que possam ser disponibilizados meios ao Secretariado para que num curto espaço de tempo se possa apreciar a proposta de acta da reunião anterior.

Em resposta disse o senhor Presidente que se está a proceder a uma avaliação para introduzir algumas alterações que se traduzam numa maior eficácia do Serviço. Neste momento o Secretariado não tem capacidade de resposta satisfatória para todas as solicitações que diariamente lhe são dirigidas, encontrando-se no entanto a situação a ser devidamente analisada.

Situação da saúde no concelho

Seguidamente fez uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira para informar ter recebido na passada Quinta-feira uma delegação de reformados do concelho que fez entrega de um abaixo-assinado com mais de mil assinaturas, denunciando os graves problemas que se fazem sentir ao nível da saúde no concelho, com especial incidência sobre os mais idosos, na sequência do qual os mesmos solicitaram o apoio e a solidariedade da autarquia neste processo.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Agostinho Simão que em seu entender o sistema de saúde no concelho tem algumas falhas, mas funciona, sendo o Centro de Saúde de Montemor o que melhor se articula com a comunidade com várias parcerias como o Rendimento Mínimo Garantido, o projecto Espiga de luta conta a pobreza, a Intervenção Precoce, o projecto Ser Criança, as escolas dos vários graus de ensino e Cercimor.

Quanto à Unidade de Internamento tem-se falado bastante na diminuição do número de camas, mas neste momento está esgotada com vinte doentes, inclusive ocupando as duas camas de reserva do projecto Espiga “só esperando que não apareça uma emergência”, pois debate-se com vários casos sociais que não têm resposta das instituições à excepção da Misericórdia que já colocou três ou quatro idosos. Neste momento para se aumentar a capacidade só se fizer beliches.

Por outro lado à que referir que Montemor-o-Novo é dos concelhos que tem mais lares para idosos, e mesmo que se façam outros estarão sempre cheios, pois virão e de outros concelhos. Por isso a grande lacuna hoje é a inexistência de Centros de Noite, pois é durante a noite que o idoso se sente mais inseguro.

Disse depois já ter tratado com o Dr. José Manuel (Misericórdia), para criar esta valência, sendo uma área na qual a segurança social com mais facilidade dará o apoio.

No que diz respeito ao Serviço de Atendimento Permanente – SAP, disse ter sido um erro reforçá-lo, pois estimula-se mais a procura, perturbando a organização das consultas, que são a base do sistema de saúde, onde se investiu mais.

A tal propósito disse ainda o senhor Vereador que constitui uma reivindicação das entidades concelhias a continuidade de um SAP a funcionar vinte e quatro horas diárias, o que em seu entender não constitui uma boa alternativa, dado que essa permanência de funcionamento vem a reflectir-se nas consultas não só no Centro de Saúde, mas também nas extensões de saúde rurais onde por vezes o médico acaba por ter de faltar à consulta nas datas previamente agendadas, devido ao facto de ter prestado serviço na urgência do hospital na noite anterior.

O senhor Vereador Leonardo Maia fez também questão de se referir ao assunto em apreço, afirmando que as questões da saúde são um problema real, mas são também um problema social e cultural, pois em seu entender o despesismo com as questões da saúde é elevado, havendo situações que poderiam ser aliviadas de encargos, mas em que acontece precisamente o inverso, designadamente nos transportes e deslocações consecutivas ao médico quando frequentemente a situação do “pseudodoente” não o justifica.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Com a presença do Técnico Adjunto António Barrenho, foram presentes os seguintes processos de licenciamento, requerimentos e vistorias:

Processos de licenciamento

De: JOSÉ FRANCISCO GOMES., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia unifamiliar, sito no Bairro 25 de Abril, nº 16, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: SORODRIPER – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação plurifamiliar a erigir na Rua Manuel da Fonseca, lote 4 e 5, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação ao despacho da Vereadora Helena Paixão de 15/02/2002).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ARMINDO JOSÉ DE ALMEIDA GUEDES requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar e anexos, a erigir no Olival junto à Reinalda, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CABRELA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade, rede de águas residuais e águas para consumo doméstico e aditamento ao projecto de segurança e meios anti-incêndio das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de um lar de idosos sito na Rua do Castelo e Rua do Outeiro de Baixo, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOAQUIM FILIPE MARGALHO DIAS, requerendo informação prévia sobre legalização de cozinha regional e construção de duas garagens a erigir no Beco 6, porta nº 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o processo, procedendo ao seu envio para Audiência Prévia.

De: MARIA VITÓRIA PALMINHA FERREIRA DANIEL, requerendo informação prévia sobre construção de uma moradia a erigir na propriedade denominada de Chão do Barranco, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o processo nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: AMÉLIO JORGE DA SILVA, requerendo informação prévia sobre construção de duas moradias unifamiliares de r/c a erigir no prédio rústico denominado Vale Flores, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Foi apresentado em Reunião Camarária de 16/01/2002 tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévía, não tendo havido resposta do requerente no prazo estipulado.

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da obra das alterações efectuadas no decorrer da obra de adaptação de um edifício para Centro de Dia, Centro de Apoio a Jovens e Área Administrativa, sito na Rua Irmã de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico

De: LUÍS MANUEL PEDROSO ANDRADE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, para obra de construção de uma moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação a erigir nos Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO JOSÉ DANADO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma habitação sita na Courela da Fonte Nova – Reguengo/S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: PRODUÇÕES MARAJÓ – RÁDIO TELEVISÃO E PUBLICIDADE, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia, muro, piscina e instalações de apoio a erigir nas Courelas de Santa Comba, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis, Onélia Maria Gonçalves Mendes Lombardi e Álvaro Rosa dos Santos.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos

De: JOSÉ MANUEL ALDEIAS NETO, requerendo aprovação do projecto de legalização da adaptação de um armazém a moradia sita na Rua José António Correia de Almeida, nº 2, freguesia de Cabrela tendo como técnico responsável. Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO E OUTROS, requerendo aprovação de Operação de Loteamento para a Rua 1º de Maio, Bêco 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

Vistorias

De: INÁCIA MARIANA MARQUES HENRIQUE CANOA, requerendo emissão de licença de utilização para estabelecimento de Restauração (Snack-Bar), sito na Rua D. Sancho I, nº 17, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: “1. que está dotado com o equipamento necessário e adequado á actividade a exercer no mesmo;

2. Que observa as normas relativas às condições sanitárias;

3. Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios;

4. A Comissão de Vistoria verificou que o estabelecimento não reúne as condições necessárias para a actividade de restauração (Snack Bar), propondo a sua alteração para estabelecimento de bebidas (Café)

Face ao que se assinala nos n.ºs. 1. 2. 3 e 4 que antecedem. são os veritos de parecer que poderá ser concedid.

A Comissão deliberou ainda fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para o estabelecimento: 30 lugares sentados e 10 de pé.

Dos peritos convocados para a vistoria não compareceu a técnica designada pela ARESP.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

B) CEDÊNCIA DE LOTE MUNICIPAL MUNICIPAL DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foi em seguida apresentada a proposta de cedência a JORGE MANUEL DE MATOS PINTO do direito de superfície, sobre o lote de terreno municipal número dois - III, sito na Rua José Geraldo Caravela, em Foros de Vale de Figueira, por desistência de EURICO MIGUEL RECTO FRAGOSO, o qual se destina a habitação própria, encontrando-se as condições de transmissão do referido direito definidas pelo Edital aprovado em reunião de Câmara de vinte e um de Junho de dois mil.

Informou ainda a senhora Vereadora que a atribuição do lote ao candidato em questão sem que se tenha verificado o processo normal de candidaturas e posterior sorteio, se ficou a dever ao facto do mesmo se encontrar posicionado na lista de suplentes no lugar imediatamente a seguir na respectiva ordem.

O custo actualizado do referido lote de terreno é de oito mil oitocentos e setenta e oito euros.

Deliberação: A proposta de cedência apresentada foi aprovada por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNO-DESPORTIVO

Entrando-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, apresentou o senhor Vereador João Caldeira a informação número dezassete, referente à vigésima quinta situação de trabalhos da obra de “*Construção do Pavilhão Desportivo*”, integrada na empreitada de “*Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo*”, constatando-se que a empresa Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., adjudicatária da referida empreitada, realizou trabalhos que importam no valor de cinquenta e um mil e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil quinhentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

B) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição número um referente à empreitada de “*Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras*”, o qual importa no valor de vinte e nove mil quinhentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil quatrocentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e um mil e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM CIBORRO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição de trabalhos não previstos número um referente à empreitada de “*Construção de Pavimentos, na Estrada das Carvalhas em S. Brissos, em Ruas de Ferro da Agulha e na Rua Fundador de Portugal em Ciborro*”, o qual importa no valor de três mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e setenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil setecentos e quarenta e sete euros e noventa e dois cêntimos.

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para referir que a existência de trabalhos não previstos é sinónimo de que a sua previsão não foi tida em conta no projecto de concepção da obra, facto que em seu entender indicia que houve falta de rigor nas medições e orçamentos, sendo nessa perspectiva que aconselhou a existência de um maior rigor e de mais precisão na execução dos projectos.

Referiu depois que a preocupação veiculada pela sua intervenção tem por base princípios de transparência e não de dúvida face à necessidade e à oportunidade de execução de trabalhos a mais, quer nesta obra em concreto, quer noutras em que porventura a questão se venha a colocar.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que a existência de trabalhos a mais decorre do andamento da obra e na esmagadora maioria das vezes acontecem por situações imprevistas e não por erros ou omissões no projecto. Acresce no entanto informar (disse) que tais situações estão especificamente contempladas na lei, podendo o valor dos trabalhos a mais ir até ao montante de vinte cinco por cento do valor total da empreitada.

Também a senhora Vereadora Helena Paixão interveio sobre a matéria em discussão, confirmando que existem de facto questões que não se podem prever, porque só se tornam visíveis após o início dos trabalhos, referindo como caso flagrante o aumento do volume de movimentos de terras decorrentes da necessidade imprevisível de saneamentos de rocha (por exemplo), acrescentando que não se pode directamente inferir da existência de trabalhos a mais, que houve erro ou incorrecção de projecto.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

D) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO EM ARRUAMENTOS NO ESCOURAL

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição de trabalhos não previstos número um referente à empreitada de *“Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães Lima, em Escoural”*, o qual importa no valor de quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de duzentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte e um cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

No âmbito da mesma empreitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição de trabalhos não previstos número dois referente à empreitada de *“Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães Lima, em Escoural”*, o qual importa no valor de três mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de cento e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil oitocentos e setenta e sete euros e dezanove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio para apresentar o auto de medição de trabalhos número um referente à empreitada de *“Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das ruas Alves Redil, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco”*, o qual importa no valor de vinte seis mil sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil trezentos e três euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte sete mil trezentos e setenta e três euros e quarenta e dois cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS NO CIBORRO

De seguida apresentou o senhor Vereador João Caldeira a proposta do seguinte teor:

“O Empreiteiro António da Silva, Lda., deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da renovação da conduta e ramais de abastecimento de água, pelo que solicito à Exm^a. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de *“Construção de infraestruturas na Rua da Igreja. Rua do Zambuieiro. Rua do POCO e Rua de*

Valenças, em Ciborro”, os quais importam no valor de treze mil quinhentos e setenta e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

G) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO EXTERNATO MESTRE DE AVIZ

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada a proposta de auto de medição de trabalhos número dois referente à empreitada de “*Novas Instalações da DSC (Antigo Externato Mestre de Aviz)*”, o qual importa no valor de mil novecentos e quinze euros e trinta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil e onze euros e quinze cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

H) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

Foi mais uma vez o senhor Vereador João Caldeira quem interveio para apresentar a proposta seguinte:

“Realizada a audiência prévia, nos termos do artigo 101º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Mimogal Construções Civis, Lda., pelo valor de cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar à firma Mimogal Construções Civis, Lda., a empreitada de construção do “*Canil Municipal de Montemor-o-Novo*”, pelo valor de cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA EM 519 (CABRELA)

Mais uma vez foi pelo senhor Vereador João Caldeira apresentada a proposta de auto de medição de trabalhos número um referente à empreitada de “*Beneficiação de Pavimento na EM 519 (Vila de Cabrela)*”, o qual importa no valor de sete mil e dez euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de sete mil trezentos e sessenta e um euros e nove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

J) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ARRUAMENTOS DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi apresentada a proposta de auto de medição de trabalhos número três referente à empreitada de “*Construção de Infraestruturas na Rua Geraldo Caravela e Rua 1º. de Maio em Foros de Vale de Figueira*”, o qual importa no valor de cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e nove mil setecentos e quinze euros e oitenta e um cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

No âmbito da Divisão de Aprovisionamento e Património apresentou o senhor Presidente as seguintes propostas de alienação de direito de superfície:

1.

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Alienação de direito de superfície/Lote n.º 76 do Loteamento da Courela da Pedreira

“1 – Através de Requerimento de 22 de Janeiro de 2002, veio José Júlio Vieira Matias Coelho superficiário do lote n.º 76 do Loteamento da Courela da Pedreira manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície, a favor de António Manuel dos Santos Nabo, pelo valor de Euros 110 000,00 (Cento e dez mil euros) e simultaneamente contactar a Câmara no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, no Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção e no n.º 6 da escritura de cedência de direito de superfície.

2 – Por considerar que não existem intuítos especulativos susceptíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes e que não se vê nesta altura interesse colectivo na retoma do lote, proponho que a Câmara não exerça o direito de preferência previsto, condicionando-se a autorização à obrigatoriedade de a alienação se concretizar com António Manuel dos Santos Nabo pelo valor de valor de Euros 110 000,00 (Cento e dez mil euros), e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com José Júlio Vieira Matias Coelho em 18 de Fevereiro de 1998 e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a alienação de direito de superfície sobre o lote número setenta e seis do Loteamento da Courela da Pedreira e das benfeitorias nele realizadas, não exercendo o direito de preferência que lhe assiste, condicionado à obrigatoriedade da referida alienação se concretizar com António Manuel dos Santos Nabo, pelo valor de cento e dez mil euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com José Júlio Vieira Matias Coelho em dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito e do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.

2.

Alienação de direito de superfície/Lote n.º 4 do Loteamento do Olival à Horta das Bacias

“1 – Através de Requerimento de 21 de Novembro de 2001, veio Manuel José Lopes Rosado superficiário do lote n.º 04 do Loteamento do Olival à Horta das Bacias manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície, a favor de Fernando Luís Octávio Carvalho, pelo valor de Euros 94 771,60 (Noventa e quatro mil setecentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos) e simultaneamente contactar a Câmara no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, no Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção e no n.º 6 da escritura de cedência de direito de superfície.

2 – Por considerar que não existem intuítos especulativos susceptíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes e que não se vê nesta altura interesse colectivo na retoma do lote, proponho que a Câmara não exerça o direito de preferência previsto, condicionando-se a autorização à obrigatoriedade de a alienação se concretizar com Fernando Luís Octávio Carvalho pelo valor de valor de Euros 94 771,60 (Noventa e quatro mil setecentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos), e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Manuel José Lopes Rosado em 18 de Abril de 1983 e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a alienação de direito de superfície sobre o lote número quatro do Loteamento do Olival à Horta das Bacias e das benfeitorias nele entretanto realizadas, não exercendo o direito de preferência que lhe assiste, condicionado à obrigatoriedade da referida alienação se concretizar com Fernando Luís Octávio Carvalho, pelo valor de noventa e quatro mil setecentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Manuel José Lopes Rosado em dezoito de Abril de mil novecentos e oitenta e três e do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.

3.

Alienação de direito de superfície/Lote n.º 18 do Loteamento da Courela da Pedreira/Pequenas Oficinas e Anexos

“1 – Através de Requerimento de 24 de Janeiro de 2002, veio Manuel José Lopes Rosado superficiário do lote n.º 18 do Loteamento da Courela da Pedreira – Pequenas Oficinas e Anexos manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície, a favor de “MORAUDIO – Serviços Audio, Lda”, pelo valor de Euros 104 747,56 (Cento e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta seis cêntimos) e simultaneamente contactar a Câmara no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, no Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção e no n.º 6 da escritura de cedência de direito de superfície.

2 – Por considerar que não existem intuitos especulativos susceptíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes e que não se vê nesta altura interesse colectivo na retoma do lote, proponho que a Câmara não exerça o direito de preferência previsto, condicionando-se a autorização à obrigatoriedade de a alienação se concretizar com “MORAUDIO – Serviços Audio, Lda”, pelo valor de Euros 104 747,56 (Cento e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Simão Joaquim Borla Cardoso em 03 de Julho de 1992 e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a alienação de direito de superfície sobre o lote número dezoito do Loteamento da Courela da Pedreira/Pequenas Oficinas e Anexos e das benfeitorias nele entretanto realizadas, não exercendo o direito de preferência que lhe assiste, condicionado à obrigatoriedade da referida alienação se concretizar com Moraudio – Serviços Audio, Lda., pelo valor de cento e quatro cento e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição da entidade compradora às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Simão Joaquim Borla Cardoso em três de Julho de mil novecentos e noventa e dois e do Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao Município para fins urbanísticos ou de construção.

Ainda no mesmo âmbito voltou o senhor Presidente a intervir para submeter à apreciação e aprovação do executivo as propostas seguintes:

1. **Venda de Reservatório de Água**

Ao edital aprovado em reunião de Câmara de trinta de Janeiro de dois mil e dois, para publicitação da intenção de venda por parte da autarquia de um reservatório de armazenamento de água, informou o senhor Presidente ter apenas surgido uma proposta, apresentada pela Sociedade Agrícola de Grupo Irmãos Mendes, Lda., a qual se propõe efectuar a sua aquisição pelo valor de mil duzentos e quarenta e sete euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo que, em conformidade, propôs o referido eleito que a adjudicação de venda fosse feita à referida Sociedade, pelo valor constante da sua proposta.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à venda à Sociedade Agrícola de Grupo Irmãos Mendes, Lda., de um reservatório tipo “genap aquatex plus”, com capacidade de duzentos e cinquenta e dois vírgula cinco metros cúbicos, pelo valor de mil duzentos e quarenta e sete euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo o comprador ficar obrigado a cumprir com o estabelecido pelo Edital aprovado em reunião de Câmara de trinta de Janeiro de dois mil e dois.

2. **Venda de Sucata**

Ao edital aprovado em reunião de Câmara de trinta de Janeiro de dois mil e dois, para publicitação da intenção de venda por parte da autarquia de sucata, informou o senhor Presidente ter apenas surgido uma proposta, apresentada por José Francisco Malhão Leal, o qual se propõe efectuar a referida aquisição pelo valor de três cêntimos cada quilo. acrescido do IVA à taxa legal em vigor. pelo que. em conformidade.

propôs o referido eleito que a adjudicação da venda fosse feita ao interessado, pelo valor constante da sua proposta.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à venda a José Francisco Malhão Leal, de aproximadamente quinze toneladas de sucata, pelo valor de três cêntimos por quilo, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, devendo o comprador ficar obrigado a cumprir com o estabelecido pelo Edital aprovado em reunião de Câmara de trinta de Janeiro de dois mil e dois.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CERCIMOR/PROGRAMA SER CRIANÇA

No sentido de proporcionar o indispensável à Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montemor-o-Novo, para a concretização do projecto de desenvolvimento da actividade “Fazer para Aprender” do Projecto Centro de Apoio à Família, candidatado pela referida Cooperativa em Fevereiro de 2000 ao Programa “Ser criança” do qual obteve financiamento, propôs o senhor Presidente que a autarquia se disponibilizasse para a assinatura do Acordo de Cooperação que é proposto efectuar entre ambas as instituições, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, por via do qual a Câmara Municipal cede à Cercimor, sem custos, uma habitação (Casal número oito dos Foros da Adua) para o desenvolvimento das actividades relativas à acção “Fazer para Aprender”, pelo período de duração da actividade.

Deliberação: A proposta de Acordo de Cooperação apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. PROTECCÃO CIVIL

A) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À FANFARRA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de subsídio:

“Com base no Protocolo assinado entre este Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no dia 25 de Outubro de dois mil e um, mais concretamente através da 4.ª Cláusula do referido Protocolo, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos à Fanfarra da Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, por ocasião do seu trigésimo aniversário, que corresponde ao septuagésimo segundo aniversário da Associação. O referido subsídio destina-se a apoiar a confraternização de festejo do aniversário e a aquisição de fardamentos e instrumentos.”

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz, afirmando concordar com a proposta apresentada, pese embora considerar que a Câmara deveria definir critérios mais clarificadores sobre a atribuição de subsídios extraordinários e/ou ordinários, por forma a existirem parâmetros que inequivocamente balizem essa atribuição e para que não existam diferenças que possam beneficiar ou penalizar as instituições em causa.

Em resposta disse o senhor Presidente que não obstante ser compreensível tal questão, não deixa contudo de ser difícil estabelecer comparações neste âmbito, tendo em conta que as situações que surgem são de natureza diversa e só o bom senso poderá e deverá imperar na análise de cada caso, ainda que existam (e existem) critérios perfeitamente definidos para atribuição de subsídios às instituições concelhias.

Tal não obsta, disse, a que também neste âmbito se procure analisar e aplicar processos cada vez mais claros que visem a eliminação de algumas injustiças que porventura possam existir.

Também o senhor Vereador Leonardo Maia interveio para manifestar o seu acordo à proposta de atribuição de subsídio apresentada, aproveitando para questionar se todos os subsídios são habitualmente submetidos a prévia aprovação do executivo, questão a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMACÕES PRÉVIAS

No âmbito da Divisão de Serviços Urbanos, a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de Informações prévias

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL, requerendo informação prévia sobre construção de instalação para criação de aves, no prédio “Courela da Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila..

Tem parecer da D.A.S.U. e do Centro de Saúde.

Referiu depois a senhora Vereadora Helena Paixão que, apesar de se tratar de um projecto, pelo qual a Associação 29 de Abril, manifesta a intenção de ocupação de pessoas portadoras de deficiência e por isso, se tratar de um projecto de inegável importância social, não é possível viabilizar a sua implantação no local pretendido. Trata-se de uma exploração de aves, em inconformidade com a legislação aplicável. Referiu, no entanto, que pela importância do projecto, a Câmara manifesta toda a disponibilidade para encontrar alternativas que o possam vir a viabilizar.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou sobre o assunto, referindo que independentemente de quem quer que seja o requerente, nunca se poderá permitir o desenvolvimento da actividade proposta no local em questão, embora sabendo-se que se trata de um meio de angariação de fundos para a Associação e de ocupação de deficientes.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o processo em causa, por haver incompatibilidade entre a instalação proposta e a sua localização.

Requerimentos diversos

De: MARIA LEONOR BORBA ALMEIDA MARTINS MENESES MONTENEGRO, requerendo informação sobre Projecto de florestação com sobreiro e pinheiro manso, envolvendo operações de desramação e arranjos de caminhos, numa área de 556,275 ha, a submeter ao IFADAP, no prédio “Herdade da Barrosa”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos Serviços.

De: CARLOS MANUEL ROMERO NUNES DE MELO, requerendo informação sobre plantação de olival, no prédio designado por “Courela Pé Leve – Monte das Margaridas”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme parecer dos Serviços.

De: A.P.F.C. – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE CORUCHE E LIMITROFES, requerendo informação prévia sobre projecto de arborização com sobreiro, numa área de 15,16 ha, a submeter ao IFADAP, no prédio designado por “Herdade dos Hospitais”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, conforme parecer dos Serviços.

B) FEIRA DA LUZ/2002

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a proposta de Edital para a Feira da Luz de 2002, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Fazendo depois uso da palavra o senhor Presidente apresentou as seguintes propostas:

1.

“Em Março de 2001 a empresa Electroescavações – Obras Públicas e Construção Civil Lda” dirigiu um ofício à Câmara, a solicitar a reserva de um lote na Zona Industrial da Adua. No referido ofício informavam da necessidade urgente de lhes ser disponibilizado um lote uma vez que estava em curso o processo de certificação de qualidade da empresa, e para tal, necessitavam de adquirir um lote para iniciarem de imediato a construção das instalações. Informavam ainda que previam criar cerca de 25 postos de trabalho. Face ao pretendido pela empresa, a Câmara deliberou na sua reunião de 28/03/01 reservar o lote LI 28. A empresa foi informada da decisão da Câmara e foi-lhes solicitado os primeiros elementos necessários para iniciar-se o processo de cedência do referido lote, os quais foram entregues pela empresa. Posteriormente, em 06 de Junho de 2001 a Câmara enviou um ofício à Empresa “Electroescavações – Obras Públicas e Construção Civil Lda” para que contactassem o Notário Privativo da Câmara, a fim de tratar da documentação necessária à celebração de cedência do direito de superfície do lote que lhes tinha sido atribuído, bem como procederem à marcação da data para celebração da escritura. Não tendo obtido qualquer resposta, a Câmara contactou novamente a empresa através de ofício a 9 de Julho dando conhecimento mais uma vez dos procedimentos necessários a efectuar para celebrar a escritura do lote, informando ainda, caso a escritura não fosse realizada até 31/07/2001 seria considerado o lote disponível para outros interessados. Na sequência deste último ofício, a empresa dirigiu uma carta à Câmara solicitando uma prorrogação do prazo, comprometendo-se a efectuar a escritura no final de Agosto de 2001. Não tendo a empresa voltado a contactar a Câmara até a presente data, explicando as razões que justificassem o não cumprimento dos prazos que lhe foram apresentados, propõe-se que o lote LI 28 sito na Zona Industrial da Adua seja considerado disponível para outros interessados.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2.

“O Sr. Carlos Manuel Mira Caeiro solicitou em Julho de 2001 a reserva do lote LI 34 sito na Zona Industrial da Adua para instalar uma oficina de reparações eléctricas. Face ao pretendido a Câmara deliberou na sua reunião de 01/08/01 atribuir a reserva do lote pretendido por um período de seis meses. Em Janeiro do corrente ano o Sr. Carlos Caeiro dirigiu uma carta à Câmara solicitando que lhe fosse prorrogado o prazo de reserva por mais seis meses, pois continua interessado em instalar a sua empresa na ZIA. Todavia como está em negociações com a empresa Robert Bosch com o objectivo de deter a representação da citada empresa, processo demorará mais do que estava inicialmente previsto. Informou ainda que, caso, as perspectivas de negócio se concretizem será constituída uma nova empresa, e a aquisição do lote será efectuada pela nova sociedade. Atendendo ao exposto, propõe-se que o lote LI 34 seja reservado ao Sr. Carlos Caeiro por mais seis meses.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. GABINETE JURÍDICO

A) ACIDENTES/PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO

Seguidamente apresentou o senhor Presidente a seguinte comunicação do Gabinete Jurídico, relativamente ao processo desenvolvido no âmbito do referido Gabinete, sobre o acidente ocorrido com a viatura propriedade do senhor Joaquim Manuel Cortiçadas, solicitando que a autarquia o indemnice por considerar que houve responsabilidade da Câmara em tal ocorrência.

A aludida comunicação é do seguinte teor:

1) Deu entrada nesta Câmara Municipal um ofício do sr. Joaquim Manuel Barranha Cortiçadas, em que este solicita o pagamento da importância de 106.518\$00 a título de indemnização por danos sofridos no seu automóvel 26-01-IS.

2) Para tanto e como fundamento do seu pedido, relata os seguintes factos:

a) No dia 1 de Novembro de 2001 a viatura já identificada encontrava-se estacionada junto ao estabelecimento comercial que o sr. Cortiçadas possui na Carreira de S. Francisco, em Montemor-o-Novo.

b) Próximo do local de imobilização do automóvel haviam sido removidas pedras da calçada numa extensão aproximada de 1 m2, apresentando o pavimento um desnível de 5 a 10 centímetros de profundidade em toda essa zona.

c) Abainhando-se da viatura em certa hora desse dia, o sr. Joaquim Cortiçadas verificou a mesma apresentando

d) A reparação destes danos foi orçamentada pela firma J.A. Correia, Lda, em 106.518\$00, cf. documento que juntou.

e) Entende o sr. Cortiçadas que a reparação de tais prejuízos é da responsabilidade da Câmara Municipal, já que a quebra dos vidros terá sido provocada pela projecção de uma das pedras de calçada do pavimento contra o seu carro, facto este provocado por uma terceira viatura em circulação.

3) Em resposta à solicitação que nesse sentido lhe foi dirigida, o sr. Cortiçadas veio esclarecer que não houve lugar à elaboração de auto de notícia já que não foi requisitada a presença das forças policiais no lugar.

4) Posteriormente e em resposta a nova solicitação que lhe foi dirigida, esclareceu não lhe ser possível fornecer a identificação do veículo alegadamente produtos dos danos e ofereceu prova testemunhal dos factos por si revelados.

5) Posteriormente e em resposta a nova solicitação que lhe foi dirigida, esclareceu não lhe ser possível fornecer a identificação do veículo alegadamente produtor dos danos e oferecem prova testemunhal dos factos por si relatados.

6) Das seis testemunhas indicadas apenas uma não compareceu a prestar deferimento.

7) Ouvidos as restantes testemunhas afirmaram todas elas de forma absolutamente coincidente, que não presenciaram os factos que originaram os danos sofridos pela viatura do sr. Cortiçadas.

8) Em rigor e perante a prova produzida, aquilo que temos são meras hipóteses explicativas da causa dos danos sofridos por determinado veículo automóvel mas não qualquer testemunho real da sua ocorrência.

9) Desta forma, nada há, no plano estritamente jurídico, que permita fundamentar qualquer responsabilidade indemnizatória que à Câmara Municipal cumpra satisfazer.

Em face da comunicação descrita, propôs o senhor Presidente que a Câmara deliberasse não assumir qualquer responsabilidade no acidente em causa, dada a falta de provas que possam implicar o pagamento de qualquer indemnização como é solicitado pelo munícipe.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia referindo que a inconsistência da argumentação por parte do interessado e a falta de elementos de provas, dificilmente poderiam responsabilizar a Câmara quanto a uma eventual indemnização.

Deliberação: Atentos os factos e a ausência de provas que possam determinar o dever de assunção de responsabilidades por parte da autarquia no acidente que envolveu o veículo matrícula 26-01-IS, propriedade do senhor Joaquim Manuel Barranha Cortiçadas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declinar a responsabilidade que o queixoso lhe pretenderia assacar neste processo.

Voltando a intervir referiu-se o senhor Presidente a outro pedido de indemnização, apresentado desta vez por parte da senhora Dulce Manuela Barreiros Salvador, na sequência do acidente ocorrido com a sua viatura, no passado dia 4 de Dezembro.

Em face de tal pedido de indemnização o senhor Presidente deu a conhecer o teor do Parecer do Gabinete Jurídico sobre o processo em questão, do qual consta o seguinte:

1. No dia 12 de Setembro de 2001 deu entrada nesta Câmara Municipal um ofício subscrito pela Exm^a. Sr.^a Dulce Manuela Barreiros Salvador, no qual esta relata a ocorrência dos seguintes factos:

a) No dia 4 de Dezembro de 2001, pelas 19,45 horas, circulava com o seu carro matrícula XC-09-31, na Rua Gonçalves Zarco, nesta cidade.

b) Nessa rua encontrava-se aberto na faixa de rodagem um buraco relacionado com a realização de obras na conduta de esgoto, no qual caiu o veículo em que seguia.

c) Por via desse acidente o referido veículo sofreu danos que a munícipe quantificou em 47.335\$00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e cinco escudos), conforme orçamento que juntou ao seu ofício.

2. Entende, por outro lado, que a reparação de tais danos é da responsabilidade da Câmara Municipal dada a insuficiente sinalização do obstáculo – o local carecia de ser sinalizado previamente com um sinal vertical colocado a 30 metros o qual por sua vez e durante a noite deveria estar dotado de um dispositivo luminoso.

3. Ao ofício juntou auto de notícia da ocorrência lavrado pela G.N.R., do qual consta o seguinte:

a) A faixa de rodagem no local do acidente tem uma largura de 5,80 m;

b) O obstáculo encontrava-se na hemi-faixa de rodagem do lado direito do condutor. atento o respectivo sentido d

- c) O referido obstáculo distava do lancil do passeio do lado oposto cerca de 3,00 m;
- d) A rua, no local do obstáculo tem a configuração de uma linha recta
- e) À hora em que se registou o acidente havia nevoeiro e era já de noite.
4. Solicitada informação complementar à Divisão de Obras e Saneamento, veio esta Divisão a confirmar que as obras que ali decorriam eram de iniciativa municipal – substituição de cúpula e tampas em caixa de esgoto – e que se encontravam sinalizadas com os sinais de trânsito já mencionados no auto de notícia elaborado pela G.N.R., bem como com uma fita de sinalização de cor vermelha e branca.
5. São inúmeras as vezes em que o Supremo Tribunal Administrativo tem sido chamado a dirimir litígios no âmbito da denominada responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais pessoas colectivas de direito público.
6. O entendimento firmado consistentemente em múltiplos arestos daquele Supremo Tribunal (acórdãos de 25.3.71, 24.6.71, 29.11.73, 19.1.84 e 12.12.89, para só citar alguns dos mais significativos) apontam no sentido de que para responsabilizar a Administração por danos materiais e morais resultantes de actos culposos dos seus agentes é necessário que estes procedam com negligência traduzida em acção ou omissão imputável ao exercício da função pública que desempenham e que exista um nexo de causalidade adequada entre aquele facto e o resultado danoso produzido.
7. No último dos acórdãos referidos decidiu-se também que a responsabilidade civil extracontratual da Administração assenta nos seguintes pressupostos concomitantemente exigíveis:
- a) O facto do órgão ou agente, constituído por comportamento voluntário que pode revestir a forma de acção ou omissão;
- b) A ilicitude advinda da ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais emitidas com vista à protecção de interesses alheios;
- c) A culpa, nexo de imputação ético-jurídico que na forma de mera culpa traduz a censura dirigida ao actor do facto por não ter utilizado da diligência que teria um homem normal perante as circunstâncias do caso concreto ou, no âmbito da responsabilidade extracontratual por acto ilícito, daquela que teria um agente ou funcionário típico;
- d) O dano, lesão de ordem patrimonial ou não patrimonial, só havendo direito a indemnização, no caso desta última, quando o dano pela sua gravidade, avaliada segundo um padrão objectivo, merece a tutela do direito;
- e) Nexos de causalidade entre a conduta e o dano apurado segundo a teoria da causalidade adequada.
8. A tarefa que cumpre realizar é a de determinar, em face dos factos apurados e das conseqüentes normas e princípios jurídicos, da existência de responsabilidade civil extracontratual do município e da medida e extensão dessa mesma responsabilidade.
9. A matéria de facto apurada de forma incontroversa é a seguinte:
- a) No dia 4 de Dezembro de 2001, pelas 19,45 horas, a reclamante circulava na Rua Gonçalves Zarco em Montemor-o-Novo, conduzindo o seu veículo automóvel de matrícula XC-09-31.
- b) À hora referida era de noite e havia nevoeiro
- c) Na mesma rua decorriam obras de reparação de uma conduta de esgoto e havia um buraco aberto no pavimento, na hemi-faixa de rodagem do lado direito da condutora reclamante, atento o sentido de marcha em que esta seguia.
- d) As obras em questão decorriam por iniciativa e sob responsabilidade da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
- e) O obstáculo no pavimento encontrava-se sinalizado com sinais de trânsito colocados na sua imediação, um a montante e outro a jusante, bem como com uma fita de sinalização de cor vermelha e branca, que o rodeava.
- f) A condutora reclamante caiu com o seu automóvel no buraco aberto no pavimento e, em resultado do acidente, este sofreu danos.
10. A sinalização de obras e obstáculos temporários na via pública está hoje submetida à disciplina jurídica do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual, reproduzindo nessa parte quase sem alterações o anterior diploma regulamentar sobre a matéria (o Decreto Regulamentar n.º 33/88, de 12 de Setembro) dispõe o seguinte:
- “Art.º 82.º - A sinalização temporária compreende a sinalização de aproximação, a sinalização de posição e a sinalização final.
- Art.º 84.º - n.º 1. Deve utilizar-se a pré-sinalização sempre que haja necessidade de fazer desvio de circulação

- Art.º 84.º - n.º 2. A materialização desta sinalização deve fazer-se com recurso aos sinais previstos no n.º 3. do art.º 90.º do presente Regulamento.*
- Art.º 84.º - n.º 3 De noite é obrigatória a colocação, no vértice superior do primeiro sinal de um dispositivo luminoso com as características definidas no n.º 3. do art.º 93.º do presente Regulamento.”*
- 11. Como o auto de notícia atesta suficientemente, a faixa de rodagem apresenta na zona do acidente uma largura de 5,80 m, dos quais cerca de 2,80 m se encontravam ocupados com as obras em curso.*
- 12. O trânsito automóvel circulante pelo local e no sentido de marcha do veículo acidentado carecia necessariamente de proceder a um desvio para a faixa de rodagem situada à sua esquerda.*
- 13. A Câmara Municipal deveria pois e por essa razão ter utilizado na sinalização do obstáculo não apenas sinalização de posição mas também sinais de aproximação, obrigação que lhe era imposta pelo art.º 82.º do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, acima citado.*
- 14. Não o tendo feito violou culposamente os deveres de cuidado a que estava obrigada, tendo cumprido apenas parcialmente as suas obrigações em matéria de sinalização do local em obras.*
- 15. No entanto a determinação da responsabilidade municipal quanto ao acidente registado e aos danos dele decorrentes carece ainda do preenchimento cumulativo dos demais pressupostos da responsabilidade civil extracontratual nos termos em que sumariamente foram enunciados em 6. e 7. supra.*
- 16. O Código da Estrada, na redacção resultante da revisão operada pelo Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, abre a Secção III (Velocidade) do seu Título II (Do trânsito de veículos e animais) com uma norma – art.º 24.º – que dispõe o seguinte quanto aos princípios gerais a que os condutores estão subordinados em matéria de velocidade:*
- “Art.º 24.º n.º 1. - O condutor deve regular a velocidade de modo que , atendendo às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente”.*
- 17. A sinalização do local em obras não foi levada a efeito na estrita observância das regras estabelecidas para o efeito no Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro.*
- 18. No entanto e como se pressente já, daí não decorre um necessário nexa causal, apurado segundo a teoria da causalidade adequada, entre esse facto e o acidente registado que com exclusão de qualquer causa com ele porventura concorrente determine a exclusiva responsabilidade municipal na reparação dos danos produzidos pela colisão.*
- 19. Na verdade, se à Câmara Municipal cabia proceder à sinalização do local em obras no estrito respeito por todas as regras preconizadas para o efeito, não é menos verdade que à condutora do veículo cabia adoptar uma condução que respeitando as determinações do Código da Estrada e em especial as contidas no n.º 1. do respectivo art.º 24.º lhe permitisse imobilizar em segurança o veículo no espaço livre e visível à sua frente.*
- 20. O local onde decorriam as obras – há que recordá-lo – encontrava-se sinalizado com sinais verticais de posição.*
- 21. Ora, cabia à condutora da viatura acidentada ter adoptado na sua condução os procedimentos adequados a evitar a colisão com o obstáculo que veio a encontrar no seu caminho, o que teria conseguido se circulasse com uma velocidade tal que lhe permitisse imobilizar o veículo no espaço livre e visível à sua frente.*
- 22. Assim, o mínimo que se poderá dizer é que as culpas da Câmara Municipal e da reclamante são concorrentes.*
- 23. Quanto à medida em que essas culpas concorrem entre si para a produção dos danos, não existe naturalmente qualquer medida de aplicação automática que permita uma inequívoca repartição proporcional de responsabilidades. No entanto, sempre se adianta que pelo mesmo local e durante a fase de realização das obras transitaram seguramente dezenas senão mesmo centenas de outros veículos automóveis e veículos motorizados em geral, não se tendo registado qualquer outro acidente que não aquele aqui relatado.*
- 24. As regras de experiência comum sugerem claramente que, se a sinalização dos trabalhos nos termos em que se encontrava efectuada se apresentasse por si só como causa adequada para a ocorrência de acidentes no local, outros se teriam ali registado com toda a probabilidade, o que não sucedeu.*

25. *Na repartição de responsabilidades entre as causas concorrentes para a produção do facto danoso, não será, por isso, desajustado, fixar a repartição e conseqüente imputação dessa responsabilidade num máximo de 30% para a Câmara Municipal e num mínimo de 70% para a condutora reclamante.*

26. *Cumpra ainda apreciar a natureza e origem dos danos alegadamente sofridos pela viatura.*

27. *A município apresentou um orçamento elaborado por José Maria dos Santos Pedreirinho com o qual pretende fundamentar o pedido de reparação dos danos originados pelo acidente ora sub judice e que importa em 55.382\$00.*

28. *Não foi, no entanto, realizada nenhuma perícia que permita afirmar, sem sombra de dúvida, que a reparação de todos os danos orçamentados tenha como causa directa o acidente sofrido.*

29. *A falta dessa perícia produz naturalmente dúvida séria quanto à relação causal entre o acidente e a reparação orçamentada. No entanto e por razões de proporcionalidade, atendo-nos à proposta repartição de responsabilidades entre a município e a Câmara Municipal bem como ao valor da reparação orçamentada, o desenvolvimento dessa actividade pericial poderá revelar-se mais dispendioso do que a própria aceitação e reparação dos danos alegados, ainda que sem o rigor e a segurança que tal perícia poderia acrescentar.*

Assim e em conclusão,

Pelas razões precedentemente aduzidas sou do parecer que à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo caberá suportar um máximo de 30% dos encargos necessários à reparação do veículo automóvel XC-09-31, resultantes do acidente sofrido por Dulce Manuela Barreiros Salvador e aqui relatado, reparação essa cujo valor pode aceitar-se como sendo o orçamentado de 55.382\$00, e sendo ainda igualmente certo que lhe caberá fazer prova da titularidade do direito de propriedade sobre o referido veículo, o que até ao momento ainda não sucedeu.

Este é, sem prejuízo de melhor, o meu parecer sobre o assunto. V^{as}. Ex^{as}., no entanto, melhor decidirão.”

Atentos os factos descritos no Parecer do G.J., o senhor Presidente afirmou ser seu entendimento que embora encontrando-se sinalização no local que indicava a existência de obras, não existia contudo sinalização mais afastada que identificasse a aproximação ao obstáculo, o que de acordo com a lei é obrigatório, sendo essa a principal razão pela qual opinou que a autarquia deverá ser co-responsabilizada pelo sinistro ocorrido, assumindo a sua quota-parte na regularização dos danos provocados na viatura, ainda que lhe subsistam dúvidas quanto ao grau de responsabilidade que deverá caber a cada uma das partes e à correspondente percentagem que nessa medida lhes deverá ser imputada em termos de regularização dos danos decorrentes do referido sinistro.

Interviu depois o senhor Vereador Leonardo Maia começando por dizer que neste tipo de obras em que a autarquia assume a direcção da sua execução deverá haver uma maior celeridade no desenvolvimento dos trabalhos, recorrendo se necessário a trabalho por turnos, de forma a causar o mínimo de incómodos à população. Por outro lado referiu também a necessidade de se dedicar uma maior atenção às questões de segurança nas obras, as quais nem sempre cumprirão com o mínimo exigível, como o demonstra o caso vertente.

Assim sendo e uma vez que a Câmara admite que lhe sejam imputadas responsabilidades neste acidente, a avaliar pelo que resulta do respectivo parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, disse o senhor Vereador Maia não se lhe afigurar curial que se proponha qualquer repartimento de encargos, devendo antes a Câmara assumir integralmente os custos de reparação dos danos provocados na viatura da D. Dulce.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão, referindo que em face das circunstâncias em que o acidente ocorreu (de noite e com nevoeiro) será sempre de admitir que a inexistência de sinalização luminosa deverá ter sido um dos factores e certamente o principal, para que a condutora não se tenha apercebido com rigor do obstáculo ali existente, situação que justificará o afastamento de outras causas de ocorrência, designadamente o excesso de velocidade.

De acordo com o relato da situação e analisando o contexto em que o acidente ocorreu, o senhor Vereador Agostinho manifestou-se favorável à assunção por parte da autarquia da totalidade dos encargos resultantes da reparação da viatura.

Também o senhor Vereador Queiroz se quis pronunciar sobre a matéria em apreço, dizendo aceitar a possibilidade de repartição de despesas, quando se prova que há responsabilidades de ambas as partes, o que efectivamente parece verificar-se.

Questão de maior dúvida surge quando se pretende fazer a afectação proporcional de despesas, em função das responsabilidades que deverão ser assacadas a cada uma das partes. o que em seu entender deverá ser

feito em partes iguais, tendo em conta a dificuldade existente de se conseguir quantificar com rigor e precisão a quota-parte de responsabilidades para cada uma delas.

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem interveio de seguida para esclarecer por um lado que o local estava sinalizado, pese embora ali não estar colocada sinalização luminosa como a lei obriga, o que é admissível ter contribuído para a ocorrência, dado ser de noite e as condições climatéricas não serem as melhores.

Quanto à questão da celeridade na resolução de tais problemas, disse o senhor Vereador Caldeira que para as questões que vão surgindo, tem havido a preocupação de remediar a situação no mais curto espaço de tempo, mas nem sempre é possível solucioná-los no imediato.

Voltou o senhor Vereador Agostinho a intervir para reafirmar a sua convicção que a Câmara deverá suportar a totalidade dos encargos com o sinistro, pelo facto de não estar sinalizado convenientemente. A possível utilização do argumento de que a viatura deveria circular com marcha adequada e que terá sido esse o motivo pelo qual se precipitou para dentro da vala, não colhe razão pelo já referido facto de não dispor de sinalização suficiente.

Retorquiu o senhor Presidente dizendo que a obra estava sinalizada, embora não da forma mais aconselhável, pelo que a Câmara não deverá suportar a totalidade dos custos com a reparação, entendendo que também há responsabilidade da condutora.

Também o senhor Vereador Maia interveio de novo para dizer que num acto de consciência a Câmara deverá assumir a totalidade dos encargos resultantes do sinistro, referindo em contrapartida que a divisão de responsabilidades neste caso se torna uma situação especulativa.

Alertou ainda o mesmo eleito para que futuramente este tipo de obras sejam previa e devidamente sinalizadas, não obstante reconhecer que por vezes surgem situações imprevisíveis (intempéries e outras), que condicionam a acção da Câmara e aí é perfeitamente justificável que o súbito aconteça.

Neste caso a Câmara falhou, por isso deve pagar (concluiu).

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão, afirmando que o relato dos acontecimentos prova que houve de facto responsabilidades que deverão ser imputadas à Câmara por não ter colocada no local toda a sinalização a que legalmente estaria obrigada, mas também não deixa de ser verdade que a condutora não fez prova de que não tenha falhado. Por conseguinte deverão ser-lhe também assacadas responsabilidades pelo que a sua afectação em partes iguais será porventura a decisão mais justa.

Por último interveio o senhor Presidente que em síntese referiu estarem em discussão duas propostas distintas: uma, subscrita pelos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão, por via da qual é proposto responsabilizar-se a Câmara pelo pagamento da totalidade dos custos de reparação do veículo sinistrado; a segunda, que parece colher um apoio mais vasto e que propõe a repartição dos encargos em partes iguais entre a autarquia e a proprietária do veículo sinistrado.

Deliberação: Tendo as duas propostas sido objecto de discussão, as mesmas foram votadas em alternativa, vindo a ser aprovada por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Caldeira, João Marques, Helena Paixão e Jorge Queiroz, a proposta de assunção de cinquenta por cento dos encargos necessários à reparação do veículo automóvel matrícula XC-09-31, propriedade da senhora Dulce Manuela Barreiras Salvador, a que corresponde o valor de cento e trinta e oito euros e doze cêntimos, devendo a queixosa fazer prova da titularidade do direito de propriedade sobre o referido veículo.

9. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Na sequência do pedido formalizado através de ofício pela respectiva Instituição, apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta de emissão de Parecer, tendo em vista a instrução do Processo de Declaração de Utilidade Pública que os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo estão a desenvolver junto dos organismos competentes:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, considera de utilidade pública a actividade desenvolvida pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, nomeadamente a acção meritória que tem desenvolvido no âmbito do apoio aos seus associados e respectivas famílias.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emite Parecer favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública a

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Parecer tendo em vista a sua integração no Processo de Declaração de Utilidade Pública que os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo estão a desenvolver junto dos organismos competentes.

10. POSIÇÃO SOBRE INTENÇÃO DA EDP DE ENCERRAR A LOJA DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Seguidamente e em nome dos Eleitos da CDU, apresentou o senhor Presidente o documento que constitui a proposta de Posição sobre a intenção da EDP de encerrar a Loja de Atendimento Público na cidade de Montemor-o-Novo:

1. *Em 19/12/2001, a Câmara – após longas e complexas negociações conduzidas no âmbito da AMDE e da ANMP – deliberou renovar o “Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Montemor-o-Novo” com a EDP Distribuição, SA. Aquela renovação permitiu um ganho substancial em relação ao anterior contrato não obstante ter ficado aquém do desejado pela Câmara. Nessa negociação, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo definiu sempre como essencial a manutenção da Loja da EDP existente na cidade como instrumento essencial para garantir uma elevada qualidade de atendimento aos consumidores deste serviço público concessionado. O texto da deliberação de Câmara é claro ao referir que o contrato de concessão é “aprovado por unanimidade com a condição da EDP manter aberta a loja que hoje tem na cidade ou encontrar alternativas que tenham o acordo expresso da Câmara”.*

2. *Em reunião com responsáveis da EDP, fomos informados da decisão unilateral da EDP de encerrar a sua Loja na cidade. De imediato, o Presidente da Câmara transmitiu a nossa oposição ao encerramento da Loja que interpretamos como uma quebra na qualidade do serviço público a que a EDP está obrigada e aos compromissos assumidos nas negociações. O Presidente alertou que a manter-se tal decisão a EDP está a abrir um processo de conflito com a Câmara e com os consumidores / municípios montemorenses e afirmou a disponibilidade para encontrar soluções que mantenham ou melhorem o actual atendimento.*

3. *Assim, os eleitos da CDU propõem a seguinte posição da Câmara face à perspectiva de encerramento e diminuição da qualidade deste serviço público:*

a) *Lastimar que a opção dos Governos pela privatização de empresas públicas que detêm a concessão de serviços públicos, como é o caso da EDP, se esteja a traduzir pela substituição da prossecução do interesse público pela busca do lucro à custa da quebra da qualidade do serviço e penalizando as populações;*

b) *Afirmar claramente que a Câmara não aceita o encerramento da Loja da EDP na cidade, que equacionará a hipótese de romper o contrato de concessão com base na deliberação de Câmara e que apelará aos consumidores e municípios para a luta pela manutenção de mais um serviço público que se pretende retirar do concelho;*

c) *Disponibilizar-se para encontrar as soluções negociadas – mantendo a EDP entretanto a Loja aberta - que garantam não só a manutenção do atendimento público como a sua melhoria.”*

O senhor Presidente complementou ainda a proposta apresentada com um breve historial de todo o processo, que culminou com a assinatura do contrato com a EDP para concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, na sequência do qual a EDP se propôs manter abertas as lojas de Montemor, Évora e Estremoz (únicas no distrito), procedendo à abertura de pontos de venda em locais onde a EDP não tinha representação comercial.

Em face do acordo de princípio a que se havia chegado, disse o senhor Presidente ter ficado surpreendido quando o responsável da EDP em Montemor lhe comunicou que a empresa estava a negociar com a Papelaria Mira o assegurar do serviço até aqui cometido à loja da EDP em termos de cobrança de consumos, situação que para além do mais nunca encontrou por parte da Câmara qualquer posição de intransigência, tendo antes sido manifestada abertura para encontrar soluções aceitáveis.

Tal decisão vem ao arrepio do que havia sido acordado, pelo que o senhor Presidente disse ter transmitido aos responsáveis da EDP a preocupação da autarquia e o seu desacordo pela forma como a EDP estava a tratar o problema, mas que mantinha no entanto a sua disponibilidade para negociar. Em face desta posição o senhor Presidente disse que os responsáveis da EDP se comprometeram a transmitir tais preocupações à administração municipal.

por um ac

Mais recentemente (na semana passada), chegou à Câmara um ofício da EDP informando que a empresa irá proceder ao encerramento da loja em Montemor e que se disponibilizam a pagar à Câmara a importância de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, caso a autarquia pretenda assegurar o serviço. O desinteresse da autarquia nesta solução levará a EDP a tentar encontrar outra solução alternativa (referia ainda o aludido ofício).

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz para referir em primeiro lugar que ajudaria à análise de todo o processo a junção à proposta de fotocópia do ofício da EDP.

No que se refere à proposta apresentada disse o mesmo eleito que a mesma é lacónica na expressão e na identificação dos motivos pela qual surge, revelando-se assim insuficiente para que se possa tomar uma decisão. Em alternativa e de forma a contribuir para um conhecimento mais aprofundado das razões que estarão na origem da intenção da EDP de vir a encerrar a loja, sugeriu o senhor Vereador Queiroz que fosse enviado um ofício à EDP a solicitar esses esclarecimentos, ficando dessa forma o processo melhor documentado e com maior fundamentações para decisão.

Tendo em conta que se prevê poder vir a assistir-se num futuro próximo ao encerramento da loja da EDP, questionou o senhor Vereador Agostinho sobre as perspectivas futuras em termos de assistência técnica permanente à rede eléctrica do concelho, se estarão definidas alternativas ao encerramento proposto da loja e inclusivamente se terá sido equacionada a possibilidade de disponibilização de uma “linha verde”.

Voltou a intervir o senhor Presidente para esclarecer em primeiro lugar que o ofício enviado à Câmara pela EDP, reflecte a reacção desta entidade à posição assumida pela Câmara, de acordo com as informações que inicialmente de forma verbal e agora por escrito (através do já referido ofício) lhe foram transmitidas pelos responsáveis da EDP e que fundamentalmente se resumem ao facto da empresa pretender encerrar a loja, invocando para o efeito os seus elevados custos de funcionamento, tendo nessa medida já encetado contactos no sentido de negociar com outra entidade a cedência de representatividade para efectuar o serviço de cobrança.

Qualquer alternativa que venha a ser encontrada trará sempre prejuízos para a população em geral e em especial para os mais idosos que são aqueles que mais sentem a necessidade de existência da loja, pelo que deveria antes encontrar-se as soluções (mantendo a loja aberta) e só depois avançar então para a negociação.

Disse depois que independentemente do novo tipo de Serviço e das soluções que o mesmo venha a congregar, nunca terá as mesmas valências e o mesmo nível de resposta que actualmente é prestado pelo ponto de atendimento da EDP, decorrendo esta decisão da política seguida pela empresa após a sua privatização, tendo como único objectivo o lucro, sem atender às questões de ordem social que tal medida implica, essencialmente quando se trata de localidades do interior do país.

No que se refere à “linha verde” esse já é um serviço actualmente disponibilizado pela EDP.

Interveio depois o senhor Vereador Maia começando por referir que constituindo uma preocupação dos eleitos do Movimento o bem-estar da população do concelho, torna-se nessa óptica determinante conhecer a perspectiva futura da EDP em termos de assistência permanente dos serviços técnicos que constitui de facto a questão mais preocupante, já que em seu entender o encerramento da loja será uma questão menor que daqui a dois anos estará esquecida e que no fundo reflecte uma política seguida por este tipo de empresas de capital privado, orientadas para o desenvolvimento de formas mais expeditas relativamente a questões de natureza administrativa.

Adiantou depois considerar que neste processo a Câmara não tem grande espaço de manobra para poder negociar e para poder de alguma impor a sua vontade, podendo no entanto usar do seu peso institucional no sentido de tentar encontrar uma plataforma negocial para o problema, afirmando que a hipótese alvitrada de entregar o serviço a outra entidade como é o caso suscitado da Papelaria Mira, lhe oferece algumas reservas em termos de funcionalidade e de qualidade do serviço público que deverá ser assegurado.

Disse depois o senhor Vereador Maia que sendo verdade que a EDP vende energia eléctrica em exclusividade e que à Câmara é reservado o direito de poder denunciar o contrato, não é menos verdade que para tal terão de ser antecipadamente exploradas outras situações, sem descurar que a prazo será previsível que se venha a dar a abertura do mercado nesta área. Quanto à EDP terá de todo o interesse em manter os contratos em vigor com as Câmaras, dado que tal representa o domínio de grande parte do mercado.

Interveio de novo o senhor Presidente começando por referir que entende perfeitamente as razões invocadas pelo senhor Vereador Maia quanto à questão da privatização. Contudo, reafirmou, a situação que neste momento se vive é fruto precisamente da privatização da EDP, com graves repercussões para a população do concelho. exemplificando com a questão do piquete de assistência técnica. o qual há muito tempo que foi extinto n

cobertura de todo o distrito. Outro exemplo prende-se com a questão dos stocks de peças, o qual se encontra centralizado em Beja, com, todos os inconvenientes daí advinentes, designadamente em termos de demora na reparação de avarias, havendo ainda outras áreas que estão a ser alvo de reestruturação por parte da empresa, confinando situações de particular prejuízo para as populações.

Continuou o senhor Presidente afirmando tratar-se apenas de dois exemplos concretos onde categoricamente o factor privatização aliado a uma visão estrita do lucro que lhe está subjacente prevalecem, reduzindo custos com um claro sacrifício do serviço público que nessa base deveria ser assegurado.

Não só pelas razões invocadas mas também porque havia até uma prática de ir resolvendo os problemas que iam surgindo, mediante contactos estabelecidos com o responsável local da EDP, a população do concelho sairá bastante prejudicada com esta medida. A Câmara está neste momento numa posição fragilizada para a negociação e mais fragilizada ficou desde que assinou a renovação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, o que não impede que se continue a lutar pela reposição de um serviço que é útil à população, mas que se lhe pretende retirar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Leonardo Maia para questionar se porventura seria aceitável que a Câmara pudesse através dos seus próprios Serviços garantir a continuidade de funcionamento da loja.

Em resposta disse o senhor Presidente que essa possibilidade não será de admitir, por poder configurar junto da população do concelho uma falsa obrigatoriedade e uma responsabilização da Câmara e das Juntas de Freguesia em ter de contribuir para a resolução de outro tipo de problemas, designadamente as reparações de avarias na rede, situação que poderia ser complicada.

Contudo a Câmara já transmitiu à EDP que está aberta para encontrar outras soluções, designadamente uma estrutura do tipo “loja do cidadão” ou loja de “descentralização de serviços”, onde se poderia disponibilizar um conjunto de serviços públicos (EDP, CTT, etc.).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz no sentido de propor que a Câmara decidisse adiar a decisão que é proposto tomar, enviando um ofício à EDP solicitando mais esclarecimentos sobre a intenção da empresa de encerrar a loja. Por outro lado sugeriu que fosse retirado do texto da proposta a designação genérica de “opção dos governos pela privatização”, por considerar que é indiferente que o serviço seja público ou privado, valendo acima de tudo que o interesse dos cidadãos não seja posto em causa por tais motivos.

Voltando a intervir disse o senhor Presidente que o adiamento desta tomada de posição poderá comprometer todo o processo, por ser bem possível que a mesma se possa vir a confrontar com uma situação já consumada, o que lhe retira a força e o sentido de oportunidade que lhe deverá estar subjacente.

Referindo-se ainda à intervenção do senhor Vereador Queiroz, disse o senhor Presidente que o serviço em questão é público, encontrando-se concessionado pelas autarquias e que a lógica de serviço público ou privado não é certamente a mesma quando se fala de lucro, ainda que o modelo de gestão possa ser questionável.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que em sua opinião não é o facto do serviço ser público ou privado que poderá determinar a qualidade do serviço que é prestado, porque a obrigação da EDP, independentemente de tudo o resto, é prestar um bom serviço a todos os seus clientes, ocorrendo hoje menos falhas de energia na zona dos Foros e Vale Figueira, onde vive, do que há uns anos atrás, o que tem revelado uma melhoria do serviço.

Antes de se passar à votação o senhor Presidente referiu ainda que embora a EDP se encontre contratualmente obrigada a fazer a manutenção da rede, o mesmo não tem sido cumprido, o que revela a não assunção das suas responsabilidades, mas quando o objectivo fulcral da empresa deixa de ser a prestação de um serviço público para passar a ter uma visão direccionada apenas para o lucro, compreende-se as razões porque tal acontece.

Deliberação: A proposta de posição sobre a intenção da EDP de encerrar a loja de atendimento público na cidade de Montemor-o-Novo, foi aprovada por unanimidade, excepto no que se refere à alínea a) do ponto número três que foi votada contra pelos senhores Vereadores Leonardo Maia, Agostinho Simão e Jorge Queiroz e a alínea b) do mesmo número relativamente à qual o senhor Vereador Jorge Queiroz se absteve, apresentando a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me por não dispor de elementos suficientes para poder decidir hoje*”.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A este po

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,